

Edital nº 01 /2025

A **KOLPING DO BRASIL**, apresenta o projeto de **Formação Continuada de educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, conforme Termo de Fomento da Prefeitura de Osasco no IOM 2534/01/11/2023, realiza o processo de seleção dos trabalhadores do SUAS que prestam serviços na cidade de Osasco.

RESOLVE:

1. Realizar processo seletivo destinado a selecionar, classificar e convocar candidatos para vagas ofertadas pela **KOLPING DO BRASIL**, referente ao projeto de **Formação Continuada de educação permanente dos trabalhadores do SUAS**.

2. Da justificativa e do processo seletivo

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e diante da implantação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a PNEP/SUAS é fruto de deliberações de oito conferências nacionais. Trata-se de um marco histórico que resulta de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, entidades de classe, centrais sindicais, especialistas, instituições de ensino superior, trabalhadores, conselheiros e usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS.

Para tanto, contempla duas dimensões:

- 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar concretude ao ideário da própria política pública de Assistência Social; e
- 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores do SUAS.

De acordo com os desafios da formação continuada dos trabalhadores, a Kolping do Brasil busca promover melhoria contínua na qualidade do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais à população da cidade de Osasco, por meio deste edital, que ofertará 20 (vinte) vagas por formação, sendo o total de 10 (dez) formações, totalizando para este Projeto, 200 (duzentos) vagas/certificações.

3. Das vagas e da inscrição

3.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas/certificações presenciais para o curso no período de agosto de 2025 a junho de 2026, das 8h00 às 13h00. Excepcionalmente no dia 22.08.2025 a formação será das 13h às 17h, no CAT e as demais no período da manhã das 8h às 13h da seguinte forma:

Formação	Nome	Conteúdo	Público Alvo	Carga Horária	Vagas	Datas	Horário
I	30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e apresentação das formações	Fundamento histórico da luta de construção da LOAS; Principais conquistas legais de 30 anos da LOAS	Trabalhadores do SUAS de nível médio (educador social, cuidador, administrativo), e técnicos de nível superior.	05	20	22/08/2025	13h às 17h
II	Política Nacional de Assistência Social – PNAS	20 anos da PNAS, construção histórica	Trabalhadores de Nível superior	05	20	26/09/2025	8h às 13h
III	Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS	O papel da NOB SUAS e sua construção histórica	Trabalhadores de Nível superior	05	20	31/10/2025	8h às 13h
IV	Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS	NOBRH-SUAS, construção histórica e as Resoluções	Trabalhadores do SUAS de nível médio (educador social, cuidador, administrativo), e técnicos de nível superior.	05	20	28/11/2025	8h às 13h

		CNAS 17/2011 e a 09/2024					
V	Tipificação dos serviços socioassistenciais	O que é a Tipificação Características dos serviços	Trabalhadores do SUAS de nível médio (educador social, cuidador, administrativo), e técnicos de nível superior.	05	20	12/12/2025	8h às 13h
VI	Gestão financeira do SUAS	Gestão orçamentária e financeira do SUAS	Gestores de OSC's e trabalhadores administrativos financeiros	05	20	27/02/2026	8h às 13h
VII	Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de acordo com a Resolução CNAS 14/2014	Parametrização da inscrição de entidades, programas e projetos	Gestores de OSC's e técnicos de nível superior e Conselheiros Municipais de Assistência Social - CMAS	05	20	27/03/2026	8h às 13h

VIII	Serviços regionalizados do SUAS	A regionalização de acordo com a NOB SUAS e os serviços consorciados	Trabalhadores de nível superior	05	20	24/04/2026	8h às 13h
IX	Reordenamento da primeira infância no SUAS	Política Nacional da Primeira Infância	Trabalhadores de nível superior	05	20	29/05/2026	8h às 13h
X	Nova Lei do CEBAS e chamamento público via MROSC Lei 13.019/2014	Lei complementar 187/2021 Lei do MROSC	Gestores de OSC's e técnicos de nível superior e Conselheiros Municipais de Assistência Social - CMAS.	05	20	26/06/2026	8h às 13h

3.2. As formações presenciais serão ofertadas de forma gratuita na cidade de Osasco em local a ser divulgado; e para participar, os interessados deverão preencher o formulário eletrônico no link do Sympla: www.symppla.com.br, e enviar os documentos no período de 11 de agosto às 8h00 até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2025.

3.3. Link para inscrição, https://www.symppla.com.br/evento/formacao-kolping-i-os-30-anos-da-lei-organica-de-assistencia-social-loas/3059600?_gl=1*1ceccg6*_gcl_au*MTg0MjY1ODAxMzUzOTg2Mjc1*_ga*MTY2NDA0NDQxNi4xNzUzOTg2Mjc2*_ga_KXH10SQTZF*czE3NTQzMzQxNTAkbzMkZzEkdDE3NTQzMzQ3ODYkajU2JGwwJGg0MTI0NTMxMjU.&share_id=whatsapp

e enviar os documentos da alínea **a** e **b** do item **3.3** no seguinte e-mail: a.projetos@kolping.org.br

a) documento oficial de identificação com foto;

b) carta de **autorização** da **instituição pública do município de Osasco** ou da **Organização da Sociedade Civil - OSC** com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Osasco. (ANEXO I).

d) em hipótese alguma serão recebidas inscrições via correios, por procuração ou pessoalmente.

3.4. mensalmente serão realizadas inscrições simplificadas do processo seletivo para o módulo seguinte em edital a ser divulgado.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado no período de 18 a 19 de agosto de 2025 pela equipe de técnicos de projetos da Kolping do Brasil.

4.2. A primeira etapa será a análise de documentação conforme item 3.3 deste edital;

4.3. A segunda etapa: Análise da Carta de Autorização/Recomendação conforme (ANEXO I).

5. Dos Critérios de avaliação:

5.1. Em caso de as formações ultrapassarem 20 candidatos classificados, o critério de desempate será o tempo declarado na carta de autorização/recomendação, assinada digitalmente pela conta **Gov.br**, conforme Anexo I.

5.2. O candidato será desclassificado se não enviar de acordo com as normativas apresentadas no item 4.2 e 4.3, deste edital.

5.3. Os resultados dos candidatos classificados e desclassificados serão publicados no endereço eletrônico da Kolping do Brasil www.kolping.org.br a partir do dia 19.08.2025.

6. Da Convocação dos classificados.

6.1. Convocação dos candidatos classificados dentro do número de 20 (vinte) vagas por módulo no dia 19.06.2025 às 16h, pelo seguinte e-mail: a.projetos@kolping.org.br

6.2. Os candidatos convocados deverão responder o aceite final por e-mail, que confirmarem o comparecimento nas formações em dias e horários estabelecidos no cronograma do projeto, no período no período de **19.08.2025 até as 23h59 do dia 20.08.2025**.

6.3. Na ausência de resposta, o candidato será eliminado, e o próximo candidato será convocado. Não nos responsabilizamos por e-mail que estiver na lixeira ou spam.

7. Das condições de participação, inclusão, atendimento individual (mentoria), avaliação e certificação:

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá comunicar se é uma pessoa com deficiência e qual sua necessidade específica para poder participar das formações.

7.2. Em todas as formações, o candidato deverá ter pelo menos 80% (oitenta por cento) de presença.

7.3. As presenças serão registradas por meio de lista assinada pelo aluno no início da formação, e a participação será considerada com base em, no mínimo de 80% da carga horária da formação aplicada.

7.4. O Certificado será emitido com frequência mínima de 80%, com conteúdo ministrado, e será emitido por formação concluída e entregue em data a ser divulgada para os concluintes.

7.5. Serão realizados 30 atendimentos individuais (encontros presenciais, encontros virtuais, ligações, conversas por e-mail), de plantão de dúvidas, acompanhamento e/ou complemento dos módulos aos trabalhadores do SUAS das OSC's que solicitarem mentoria.

7.6. As mentorias serão analisadas para os trabalhadores do SUAS que prestam serviços nas Organizações da Sociedade Civil, cujo o foco será analisar Plano de Ação, Relatório de Atividades para o CMAS, Relatório do CEBAS/MDS/ Plano de captação de recursos públicos e diagnóstico com o método SWOT/FOFA: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

7.7. Farão jus à mentoria os trabalhadores que foram selecionados para os módulos de formação, desde que tenham participado 80% de algum dos módulos.

7.8. A mentoria será facultativa e não obrigatória.

7.9. Os 30 atendimentos individuais poderão ocorrer para até 06(seis) organizações da sociedade civil.

7.10. Os registros das mentorias serão em formulário próprio da Kolping do Brasil.

8. Cronograma – (somente o cronograma atualizado com as datas- se estiver tudo okay com a SAS, alteramos as datas no corpo da minuta do edital)

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição no endereço: www.sympla.com.br	11 de agosto às 15h00 até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2025.
Processo seletivo	18 a 19 de agosto de 2025.
Os resultados dos candidatos classificados e desclassificados serão publicados no endereço eletrônico da Kolping do Brasil: www.kolping.org.br	a partir do dia 19.08.2025.
Convocação dos candidatos classificados dentro do número de 20 (vinte) vagas por formação.	dia 19.08.2025 a partir 13h
Aceite de Participação confirmado via e-mail.	no período de 20.08.2025 até às 23h59.
Formação I: Os 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.	22/08/2025

Formação II: Política Nacional de Assistência Social – PNAS	26/09/2025
Formação III: Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS	31/10/2025
Formação IV: Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS	28/11/2025
Formação V: Tipificação dos Serviços Socioassistenciais	12/12/2025
Formação VI: Gestão Financeira do SUAS	27/02/2026
Formação VII: Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de acordo com a Resolução CNAS 14/2014	27/03/2026
Formação VIII: Serviços Regionalizados do SUAS	24/04/2026
Formação IX: Reordenamento da Primeira Infância no SUAS	29/05/2026
Formação X: Nova Lei do CEBAS e Chamamento Público via MROSC Lei 13.019/2014	26/06/2026

9. Das Disposições Finais

9.1. A equipe de projetos da Kolping do Brasil, conforme Edital 4.1, designada pelo Diretor Executivo, é a responsável pela seleção, monitoramento e avaliação do projeto.

9.2. Os casos omissos não previstos neste Edital serão levados ao Diretor Executivo, e se necessário, levados para a Diretoria Executiva Nacional da Kolping do Brasil.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no endereço eletrônico www.kolping.org.br

9.4. A formação prevista neste Projeto do Termo de Fomento da Prefeitura Municipal de Osasco IOM 2534/01/11/2023, será gratuita a todos os candidatos e participantes concluintes das formações, não trazendo nenhuma relação de emprego ou vínculo trabalhista.

9.5. Os candidatos e participantes autorizam a Kolping do Brasil a realizar tratamento de dados pessoais necessários à realização da atividade, objeto deste edital, em conformidade com os limites preconizados pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e às demais normativas de proteção e privacidade, utilizando apenas para o projeto de formação.

São Paulo, 11 de agosto de 2025

SINÉSIO LUIZ ANTONIO
PRESIDENTE DA KOLPING DO BRASIL

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Nome do (a) candidato(a): _____

Estimados (as).

O/a candidato/a citado acima, pretende participar das formações ofertados pela Kolping do Brasil.

Eu, _____, representante legal da instituição Pública e ou Organização da Sociedade Civil – OSC, **Nome instituição Pública e ou – OSC**

_____, CNPJ/MF nº _____.

OSC inscrita no CMAS de Osasco sobre o N° desde o ano de _____, executando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Listar a Proteção Social e o Serviço abaixo:

_____.

Ou Programa ou Projeto inscrito no CMAS de Osasco listado abaixo:

_____.

Autorizo (o) candidato (a) a participar das formações nos dias estabelecidos pela Kolping do Brasil, me comprometendo em liberá-lo (a) para participar das formações.

Data, Local,

Nome e Cargo de quem autoriza, assinatura da conta gov.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO (A) TRABALHADOR (A) DO SUAS

1. Nome do trabalhador(a) do SUAS:

2. Nome Social: _____
(DECRETO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 55.588, DE 17 DE MARÇO DE 2010)
3. Tem alguma deficiência? _____ 3.1. Se sim, qual: _____
4. Endereço Res: _____
5. Bairro: _____ 5. 1.Cidade: _____
6. CEP: _____ 7. Telefone/ WhatsApp: _____
8. E-mail: _____ 9. Nascimento: ____/____/____.
10. Profissão: _____ 11. Nº Registro Profissional _____
12. RG: _____ 13. CPF: _____
14. INSTITUIÇÃO PÚBLICA ou Organização da Sociedade Civil
- _____
- 15.CNPJ/MF:
- _____
- _____
16. Endereço:
- _____
17. Bairro: _____ 18. Cidade: _____
19. CEP: _____ 20. Telefone/ WhatsApp: _____
- E-mail: _____
21. Função na Entidade/Organização:
- _____
- _____
22. Data: ____/____/____.

Nome do (a) Candidato (a)